

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATADA: **AUTO POSTO 3D SFN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.620.704/001-1, com sede na Rodovia BA 698, km 0, Centro, Mucuri/BA, CEP 45930-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), a ser disponibilizado na sede do município, para uso dos veículos de propriedade e os a serviço da câmara municipal de mucuri, conforme especificações, quantitativos e condições descritos.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.197,53 (quarenta e um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 31/01/2025 À 31/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 001/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 001/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), a ser disponibilizado na sede do município, para uso dos veículos de propriedade e os a serviço da câmara municipal de mucuri, conforme especificações, quantitativos e condições descritos

VALOR GLOBAL: R\$ 41.197,53 (quarenta e um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 31 janeiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA